



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**“Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura”**



**ATA n.º 01
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES-HABILITAÇÃO**

Aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, às dez horas, reuniu-se, na Sala de Reuniões do Legislativo Municipal, a Comissão Permanente de Licitações-CPL, designada pelas Portarias n.º 046 e 055/14, para recebimento e abertura dos envelopes referentes à Tomada de Preços n.º 07/2014 – Processo n.º 129-SI 077/14 – locação e manutenção de software gerador da Folha de Pagamento. **Empresas Participantes: Dueto Tecnologia Ltda.**, que esteve representada neste ato de abertura pelo seu procurador Norberto Luiz Giacomazzo; e **Città Informática Ltda.**, cujos envelopes foram entregues diretamente à CPL na data de 18.12.14, conforme termo de recebimento anexo ao processo. Os membros da Comissão Permanente de Licitações, recebidos os Envelopes n.º 01 e 02, procederam a abertura dos Envelopes n.º 01 – Habilitação. Após rubricada a documentação pela CPL e proponente presente, passou a analisá-los, visando a aferição do atendimento às exigências legais e editalícias. Procedida a análise dos documentos apresentados pelas empresas, a CPL verificou que a empresa Città Informática Ltda. atendeu a todas às exigências constantes no Edital, mais especificamente ao que se refere à fase de habilitação, item 6.1, razão pela qual a CPL julgou a mesma habilitada. A empresa Dueto Tecnologia Ltda. foi julgada inabilitada pela CPL por não atender a alínea *b* do item 6.1 do Edital, uma vez que não constou no envelope a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. **Empresa Habilitada:** Città Informática Ltda. – EPP. **Empresa Inabilitada:** Dueto Tecnologia Ltda. O envelope n.º 2 – Proposta Financeira, após rubricado pelos membros da CPL e representante da empresa presente, será mantido lacrado até o momento da fase de abertura. Nada mais havendo a constar, a Presidente da CPL declarou encerrada a reunião às dez horas e quarenta minutos, da qual foi lavrada esta ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros da CPL e representante da empresa presente. Montenegro, 19 de dezembro de 2014.....

Dirce Emília Bruschi,
Presidente.

André Luís Susin,
Membro.

Aline Endres Marcadella,
Membro.

Norberto Luiz Giacomazzo,
Procurador Dueto Informática Ltda.

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”